



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: 009/2026.

Data: 26 de Fevereiro de 2026.

Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2026.

Autor: PODER LEGISLATIVO.

Relator: IVAN PINHEIRO DA SILVA.

Conclusão do Voto: FAVORÁVEL.

SÚMULA: Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Foz do Jordão/PR ao Exmo. Senhor Deputado Federal ALIEL MACHADO BARK e dá outras providências.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2026

Os Vereadores abaixo signatários, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no art. 162, § 1º, Inciso I do Regimento Interno e o art. 41 e art. 12, Inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, submetem à apreciação do Plenário desta Casa de Leis o seguinte **Projeto de Decreto Legislativo**:

Artigo 1º. - Fica concedido o Título de **CIDADÃO HONORÁRIO FOZJORDENSE** ao Excelentíssimo Sr. Deputado Federal **ALIEL MACHADO BARK**, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados ao Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene desta Casa de Leis ou em solenidade por ela organizada, em data a ser fixada pela Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Foz do Jordão/PR.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessárias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 19 de Fevereiro de 2026.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Presidente

CRISTNEI ANTONIO CLEIN

Vice-Presidente - Vereador

PROF. MICHAEL JOSE MAROLETTO

Vereador – 1º. Secretário

JOELSON DE DEUS RAMOS

Vereador – 2º. Secretário

ANTONIO DOS SANTOS

Vereador

ÉDER SAVI

Vereador

IVAN PINHEIRO DA SILVA

Vereador

JAURI QUATRIN

Vereador

PAULO RICARDO POLI COSTA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Aliel Machado Bark, nascido em 26 de fevereiro de 1989, é natural de Ponta Grossa, Paraná. Foi engraxate e catador de recicláveis na infância. Na juventude foi líder estudantil. Aliel sempre esteve envolvido em movimentos estudantis e foi presidente do grêmio estudantil do Colégio Estadual Presidente Kennedy. Ele também presidiu a União Municipal dos Estudantes de Ponta Grossa (UMESP) e foi militante da União da Juventude Socialista (UJS), começando de fato sua carreira política.

Ao disputar sua primeira eleição não conseguiu eleger-se, com seus 19 anos. Mas Bark atuou como coordenador da Paraná Esportes entre 2009/2010. No pleito eleitoral seguinte e já eleito como o terceiro vereador mais votado em Ponta Grossa, foi o Presidente da Câmara Municipal, sendo até hoje o mais jovem da história, cargo este no biênio 2013/2014. Durante seu mandato como vereador, Aliel tomou medidas importantes para a transparência, como a instalação de rastreadores em todos os veículos do legislativo e o corte de gastos com celulares.

Ainda no ano de 2014 se elege deputado federal mais votado da história em Ponta Grossa, sendo reeleito em 2018 e 2022. Atualmente, exerce o terceiro mandato como deputado federal pelo Partido Verde (PV-PR). É doutor Honoris Causa pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Durante o período como parlamentar, foi presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), membro da Comissão de Educação e membro da Comissão do Esporte, foi presidente da Comissão em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e atualmente preside a Comissão de Cultura da Câmara dos deputados. O parlamentar atua em diversos municípios de várias regiões do Estado, sendo também um representante de Foz do Jordão na Câmara Federal. Só para o município, o deputado já destinou milhões de reais em obras de pavimentação asfáltica, veículos, maquinários entre outros recursos para a Assistência Social, Saúde, além de ser uma presença constante no Município.

Aliel Machado tem desempenhado um papel crucial na destinação de emendas parlamentares para Foz do Jordão, sua atuação tem sido fundamental para o desenvolvimento da cidade e melhoria da qualidade de vida dos munícipes. As emendas destinadas por Aliel Machado têm possibilitado investimentos em áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura e assistência social.

Desde o início de seu caminho como deputado federal, Aliel destinou mais de R\$ 5 milhões de reais para o município de Foz do Jordão, em resumo, a destinação de emendas por Aliel Machado tem sido essencial para o progresso de nosso Município, contribuindo para o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável da cidade. A dedicação e o compromisso do parlamentar com a cidade são evidentes em cada projeto e investimento realizado, demonstrando a importância de sua atuação para o futuro de Foz do Jordão.

Sala das Sessões da Câmara de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 19 de Fevereiro de 2026.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Presidente

CRISTNEI ANTONIO CLEIN

Vice-Presidente - Vereador

PROF. MICHAEL JOSE MAROLETTO

Vereador – 1º. Secretário

JOELSON DE DEUS RAMOS

Vereador – 2º. Secretário

ANTONIO DOS SANTOS

Vereador

ÉDER SAVI

Vereador

IVAN PINHEIRO DA SILVA

Vereador

JAURI QUATRIN

Vereador

PAULO RICARDO POLI COSTA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

CONCLUSÃO DO VOTO:

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, procedeu-se a análise do **Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2026**, e exarou entendimento pela regularidade da tramitação da matéria, com fulcro na fundamentação apresentada e em consonância com o **Parecer do Jurídico da Câmara Municipal nº. 009/2026**.

O Vereador Presidente da Comissão Justiça e Redação **MICHAEL JOSÉ MAROLETTO**, considerando a argumentação apresentada, emite **VOTO FAVORÁVEL** a tramitação da matéria.

O Vereador Relator da Comissão Justiça e Redação **IVAN PINHEIRO DA SILVA**, considerando a argumentação apresentada, emite **VOTO FAVORÁVEL** a tramitação da matéria.

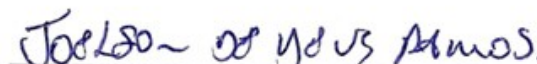
O Vereador Membro da Comissão Justiça e Redação **JOELSON DE DEUS RAMOS**, considerando a argumentação apresentada, emite **VOTO FAVORÁVEL** a tramitação da matéria.

Diante dos fundamentos legais e observado a Lei Orgânica e o Regimento Interno, esta Comissão, depois da análise realizada, disponibiliza o presente **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 26 de Fevereiro de 2026.



IVAN PINHEIRO DA SILVA
Relator

MICHAEL JOSÉ MAROLETTO
Presidente

JOELSON DE DEUS RAMOS
Membro